

**Despacho de ratificação de inexigibilidade de
Chamamento Público relativo ao Processo nº 1.962/17**

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no art. 31, II, da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	Objeto
Instituto Dialogare	Convivência e Fortalecimento de Vínculos aos Adolescentes e Jovens
Justificativa: Diante da natureza singular do <i>objeto</i> da parceria somente a OSC Instituto Dialogare pode executar a atividade e atingir as metas de complementar o trabalho social com a família, prevendo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, por meio de grupos de vivência de diálogos e da educação sociocultural. A parceria decorre de transferência autorizada na Lei nº 3.777/17 na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária.	

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* na forma do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena, 7 de novembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Marcondes